



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO
1ª Reunião Ordinária - 01/11/2024
Presidente: ZEZINHO MENDONÇA

REQUERIMENTO Nº 104814/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE solicitação para acompanhamento médico para tratamento de espectro autista (TEA) para o paciente/usuário, o menor Ezequiel Pereira Malaquias do Prado.

JUSTIFICATIVA

Em razão da parlamentar que subscreve, ser Presidente da Comissão Permanente de Direitos Humanos da Câmara Municipal de Uberlândia, fomos procurados no gabinete pelo paciente/usuário Ezequiel Pereira Malaquias do Prado, representado pela sua representante legal/mãe, a Sra. Bruna Pereira da Silva, a fim de solicitar que seja concedido o acompanhamento específico, ou seja, diagnóstico de TEA. Na oportunidade, a mãe do menor, entrou em contato com a Ouvidoria da Saúde - protocolo nº 2024315191, sendo a resposta enviada que a posição na lista de espera para o tratamento do paciente está classificado como vermelho - prioridade alta. Desta forma, sensibilizada com a situação, ademais por se tratar de uma criança, requiro com urgência que sejam tomadas as devidas providências para a agilidade no início do referido tratamento, considerando a gravidade do caso em referência.

Câmara Municipal de Uberlândia, 28 de outubro de 2024.

LIZA PRADO
Vereadora - CIDADANIA

Presidente da Comissão Permanente de Direitos Humanos da Câmara Municipal de Uberlândia

